

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Parecer nº 500/2009

Processo CEED nº 165/27.00/09.6

Considera cumpridas as providências estabelecidas nos itens 12 e 13 do Parecer CEED nº 357/2009, que credencia a Escola Estadual de Ensino Médio Dom Antônio Reis, em Santa Maria, para a oferta do ensino médio, e autoriza o funcionamento desse curso.

Toma conhecimento do Calendário Escolar a ser adotado para o ensino médio, pela Escola.

RELATÓRIO

O presente processo foi protocolado a partir do Ofício GAB/SE nº 826, de 26 de junho de 2009, que encaminha cópia do Calendário Escolar referente ao ensino médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Dom Antônio Reis, localizada na Rua Elpídio Barbosa nº 100, em Santa Maria, sob a jurisdição da 8ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – A Escola Estadual de Ensino Médio Dom Antônio Reis foi credenciada para a oferta do ensino médio e teve autorizado o funcionamento desse curso pelo Parecer CEED nº 357, aprovado em Sessão Plenária de 27 de maio de 2009.

3 – Este Colegiado estabeleceu, no referido Parecer, as seguintes providências:

[...]

12 – Os dias letivos e a carga horária das atividades escolares devem integralizar os mínimos estabelecidos na LDB e só podem ser computados a partir da data de aprovação deste Ato.

13 – A 8ª Coordenadoria Regional de Educação deve encaminhar Ofício a este Conselho informando o início de funcionamento do curso. Na hipótese do ano letivo iniciar ainda no ano de 2009, deve ser anexada cópia do Calendário Escolar.

4 – Instruem o processo, dentre outras, as seguintes peças:

4.1 – Ofício GAB.PED nº 724, de 18 de junho de 2009, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, o qual refere o início do ano letivo para a 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio previsto para 03 de agosto de 2009;

4.2 – cópia do Calendário Escolar 2009/2010, para a 1ª série do ensino médio, demonstrando o início do ano letivo em 03 de agosto de 2009 e término em 23 de julho de 2010;

4.3 – cópia do Calendário Escolar 2010/2011, para a 2ª série do ensino médio, prevendo o início do ano letivo em 2 de agosto de 2010 e término em 21 de julho de 2011;

4.4 – cópia do Calendário Escolar 2011/2012, para a 3ª série do ensino médio, prevendo o início do ano letivo em 1º de agosto de 2011 e término em 21 de julho de 2012.

ANÁLISE DA MATÉRIA

5 – A Escola Estadual de Ensino Médio Dom Antônio Reis, em Santa Maria, foi credenciada para a oferta do ensino médio em 27 de maio de 2009.

6 – A Escola optou por elaborar um Calendário específico para o ensino médio, com início no 2º semestre do ano letivo de 2009.

7 – Os Calendários Escolares apresentados, para os anos letivos de 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012, contemplam o total de dias letivos estabelecidos na legislação – Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior propõe que este Conselho:

a) considere cumpridas as providências estabelecidas nos itens 12 e 13 do Parecer CEED nº 357/2009, que credencia a Escola Estadual de Ensino Médio Dom Antônio Reis, em Santa Maria, para a oferta do ensino médio, e autoriza o funcionamento desse curso;

b) tome conhecimento do Calendário Escolar a ser adotado para o ensino médio, pela Escola.

Em 21 de julho de 2009.

Dulce Miriam Delan - relatora

Maria Eulalia Pereira Nascimento

Augusto Deon

Carlos Vilmar de Brum

Richer Almeida Kniest

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 29 de julho de 2009.

Cecília Maria Martins Farias
Presidente